



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 52/2020

Autor: Vereador José Carlos da Silva Ferreira

*Denomina “Joana Pinheiro Correia da Costa” a viela pública que especifica.*

**Art. 1º** Fica denominada “Joana Pinheiro Correia da Costa” a viela localizada entre a Rua José Mariano Monteiro com a Rua José Henrique, no Bairro de Caçapava Velha.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 25 de novembro de 2020.

  
Elisabete Natali Alvarenga  
**Presidente**

  
Milton Garcez Gandra  
**1º Secretário**

  
Jean Carlo de Oliveira Romão  
**2º Secretário**

